

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

Edital 10/2019 PROPG/UENP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apoiar a produção científica e tecnológica, torna público o edital de abertura de inscrições para seleção de bolsistas-técnico, de acordo com o contido nos editais 06, 07, 08 e 09/2019 PROPG/UENP e na Chamada Pública 010/2019 da Fundação Araucária.

1. Informações gerais

1.1. Programa Institucional Bolsa-técnico

I. O Programa Institucional Bolsa-técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visa conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado do Paraná.

II. A UENP, por meio de submissão de proposta à Chamada 010/2019 da FA, que prevê a concessão de bolsas-técnico, estabelece neste edital critérios de seleção de bolsistas-técnico para atuação em laboratórios multiusuários.

1.2. Objetivos

O objetivo deste Edital é selecionar bolsista-técnico nível superior para atuar em laboratórios multiusuários da UENP.

2. Da caracterização das bolsas-técnicos

I. As bolsas-técnico serão destinadas a profissionais com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas em regime de 40 horas semanais em laboratórios multiusuários, segundo condições estabelecidas na Chamada Pública 010/2019 da FA.

II. As bolsas terão valor mensal de R\$ 2.000,00 e duração de até 18 meses, cuja concessão depende de convênio firmado entre a UENP e a Fundação Araucária.

III. Cada bolsista-técnico será assistido por um supervisor docente, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

3. Das vagas, supervisores e campus

Estão disponíveis 3 (três) bolsas-técnico assim descritas:

Vagas	Supervisor	Campus
01 (uma)	Fernando de Brito Alves	Jacarezinho
01 (uma)	João Coelho Neto	Cornélio Procópio
01 (uma)	Rone Batista de Oliveira	Luiz Meneghel - Bandeirantes

4. Dos requisitos mínimos para participação no processo seletivo:

Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I. cumprir os requisitos mínimos explícitos no anexo I (Quadro de vagas) desde edital, conforme a vaga pleiteada.

II. possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

III. ter disponibilidade de dedicação às atribuições previstas no anexo I (Quadro de vagas) desde edital, conforme a vaga pleiteada.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

IV. não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.

5. Das inscrições

I. Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail bolsatecnico@uenp.edu.br até as 23:59h de 04 de dezembro de 2019, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo II deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
- RG e CPF (em arquivo único no formato pdf);
- Comprovantes referentes aos requisitos mínimos explícitos no anexo I (Quadro de vagas) desde edital, conforme a vaga pleiteada. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato pdf, as cópias digitalizadas que comprovam graduação (diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso) e/ou pós-graduação (se concluída, o diploma ou certificado de conclusão e se em andamento, o histórico ou declaração de matrícula).
- Currículo Lattes acompanhado de comprovantes curriculares que foram indicados no anexo II "Tabela de pontuação - Produção Técnico-científica" (em arquivo único no formato pdf).

II. Não há taxa de inscrição.

6. Do Cronograma

1	Período de inscrições para candidatos às bolsas-técnico (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	28/11 até as 23:59h de 04/12/2019
2	Publicação de edital com a homologação das inscrições e horários da seleção em https://uenp.edu.br/doc-propq/doc-propq-editais/propq-editais-2019	Até as 11h de 05/12/2019
3	Seleção de bolsistas	A partir das 14h de 05/12/2019 nos locais discriminados no anexo I deste edital
4	Publicação do edital de resultado de seleção de bolsistas em https://uenp.edu.br/doc-propq/doc-propq-editais/propq-editais-2019	06/12/2019
5	Recurso ao edital de seleção de bolsista	Até às 23:59h de 09/12/2019
6	Publicação do resultado da seleção de bolsista em https://uenp.edu.br/doc-propq/doc-propq-editais/propq-editais-2019	10/12/2019

7. Da seleção

I. Os critérios de seleção estão explícitos no anexo I deste edital;

II. Os locais de seleção estão explícitos no anexo I deste edital.

III. Os horários de seleção no dia 05 de dezembro de 2019 serão publicados em mesma data conforme cronograma de execução. Os candidatos deverão comparecer nos horários e locais de seleção devidamente munidos de documento pessoal com foto.

IV. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o disposto nos itens 5 e 6 deste edital.

V. A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 3 (três) membros docentes, sendo presidida pelo supervisor ou usuário do laboratório multiusuário.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

VI. Caso ocorra prova escrita, será desclassificado o candidato que obter nota menor que 6,0 (seis);

VII. O recurso ao edital de resultado de seleção deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à bolsatecnico@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado.

8. Dos procedimentos para a implantação e pagamento das bolsas-técnico

I. Para a implantação da bolsa, o supervisor deverá enviar o anexo IV (Plano de trabalho para o bolsista) da Chamada Pública 010/2019 da FA, devidamente preenchido e assinado no original para a PROPG até 11 de dezembro de 2019.

II. Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para a PROPG de recibo assinado pelo bolsista e supervisor até o dia 15 de cada mês. O modelo de recibo estará disponível na página da PROPG.

III. A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do supervisor, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital ou na Chamada Pública 010/2019 da FA. Qualquer substituição será efetivada mediante autorização da FA.

IV. Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio de concessão de bolsas.

9. Das disposições gerais

I. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e/ou com a FA.

II. O bolsista-técnico não poderá ter vínculo empregatício e também não poderá acumular bolsas.

III. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPG ouvida a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG).

Jacarezinho, 28 de novembro de 2019.

Assinado no original
Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

ANEXO I - Quadro de vagas para bolsista-técnico (Edital 010/2019 PROPG/UENP)

Supervisor	Campus Centro	Requisitos mínimos	Atribuições	Critério de seleção	Seleção	Observação
Prof. Dr. Fernando de Brito Alves	Jacarezinho Ciências de Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito, estar cursando ou ter concluído Programa de Residência Técnica em qualquer área do Direito, ou estar matriculado em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu na área do Direito.	- Apoio técnico para pesquisas científicas no Laboratório de Pesquisa em Ciência Jurídica (LABJUR). - Apoio técnico para pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica.	Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0).	Data: 05/12/2019 Horário: A partir das 14:00 h Local : CCSA/ UENP Campus Jacarezinho - Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica	-----
Prof. Dr. João Coelho Neto	Cornélio Procópio Centro de Ciências Humanas e Educação	Graduação em qualquer área do conhecimento, estar cursando ou ter concluído Programa de Pós-graduação Stricto sensu.	- Apoio técnico para pesquisas no Laboratório de Pesquisa em Ensino (LAPEN), e no Centro de Pesquisa em Letras (CEPEL). - Apoio técnico para pesquisas desenvolvidas nos Programas de Mestrado Profissional em Ensino e Letras.	Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0). Havendo prova escrita, a seleção terá o critério: Análise de currículo* (peso 2,0), entrevista (peso 4,0) e prova escrita (4,0).	Data: 05/12/2019 Horário: A partir das 14:00 h Local : REMIFOR – Unidade Centro/UENP Cornélio Procópio.	Será aplicada uma prova escrita sobre a elaboração de uma Proposta de Oficina Formativa, voltada à área de Ensino, caso o número de candidatos à bolsa, ultrapasse o número de vagas.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

<p>Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira</p>	<p>Luiz Meneghel/ Bandeirantes Centro de Ciências Agrárias</p>	<p>Graduação em Agronomia, Sistema de Informação, Ciências Biológicas ou Ciência da Computação</p>	<p>- Apoio técnico para pesquisas no Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas (NITEC). - Apoio técnico para pesquisas desenvolvidas nos Programa de Mestrado em Agronomia.</p>	<p>Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0). Havendo prova escrita, a seleção terá o critério: Análise de currículo* (peso 2,0), entrevista (peso 4,0) e prova escrita (4,0).</p>	<p>Data: 05/12/2019 Horário: A partir das 14:00h Local: CCA/ UENP campus Luiz Meneghel - Secretaria do Programa de Pós- graduação em Agronomia.</p>	<p>Será aplicada uma avaliação sobre conteúdos acerca da temática "Agricultura de Precisão e Tecnologia de Aplicação", caso o número de candidatos à bolsa, ultrapasse o número de vagas.</p>
---	---	--	--	--	---	---

* A análise do currículo seguirá a Tabela de Pontuação (Produção técnico-científica) que consta no anexo II deste edital.

*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

ANEXO II - Ficha de inscrição Edital 010/2019 PROPG/UENP

Eu, _____
declaro ciência do contido no edital 10/2019 PROPG/UENP e na Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária, e expresso ainda responsabilidade pelas informações aqui registradas. Caso contemplado(a) com a cota de bolsa-técnico, comprometo-me a assinar o anexo IV (plano de trabalho para o bolsista) da Chamada Pública supracitada, para envio à PROPG para fins de implantação da bolsa, conforme previsto nos editais 06, 07 e 010/2019 PROPG/UENP.

Campus da Vaga pleiteada: _____
Supervisor: _____

1. Identificação do candidato			
Nome			
RG		CPF	
2. Endereço e contato			
Rua/Av.			
Número		Cidade	
CEP		Fone	
Celular		E-mail	
3. Formação			
Graduação			
Pós-graduação (se houver)			
Link para currículo Lattes			
4. Experiência e motivação			
Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)			
Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)			

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

5. Tabela de pontuação (Produção técnico-científica)

- a) O candidato deverá preencher apenas a coluna “Quantidade” com o número referente à sua produção técnico-científica naquele subitem.
- b) O candidato deverá enviar a cópia digitalizada do Currículo Lattes e grifar no Currículo as produções técnico-científicas pontuadas na tabela abaixo, conforme consta no item 5.1d deste edital.
- c) O candidato deverá enviar anexo à cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada dos comprovantes de produção técnico-científica referentes aos itens pontuados na tabela abaixo (diploma de graduação ou pós-graduação; declaração ou histórico escolar para comprovar matrícula em curso de pós-graduação; declaração ou certificado comprovando participação em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica; página inicial de resumos publicados em congressos; página inicial de artigos publicados em periódicos; comprovante de experiência em práticas laboratoriais) conforme consta no item 5.1d deste edital.

Itens	Quantidade (a)	Valor (b)	Pontuação Não preencher (a x b)
1. Formação acadêmica*			
* Pontua-se apenas um subitem (pontua-se o maior nível de formação). Máximo de 3,0 pontos neste item.			
a) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado concluída.		3,0	
b) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em andamento.		2,7	
c) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado concluída.		2,5	
d) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em andamento.		2,2	
2. Iniciação Científica ou Tecnológica*			
* Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica (bolsista ou voluntário).		2,0	
3. Trabalhos publicados em Eventos (desde 2017)*			
* Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) Resumos simples publicados em anais de congressos		0,5	
b) Resumos expandidos publicados em anais de congresso		1,0	
4. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES (desde 2017)*			
* O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES mais atual, independentemente da grande área de avaliação da CAPES. Não serão considerados artigos aceitos para publicação, apenas os efetivamente publicados desde 2017. Máximo de 2,0 pontos neste item.			

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico - Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

a) A1 ou A2		2,0	
b) B1 ou B2		1,5	
c) B3 ou B4		1,0	
d) B5 ou C		0,5	
Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.			
5. Experiência em práticas laboratoriais*			
Máximo de 1,0 ponto neste item. 1,0 ponto por ano.			
a) Experiência comprovada em práticas laboratoriais (como bolsista-técnico, bolsista de apoio técnico a pesquisa ou experiência profissional como técnico ou auxiliar de laboratório)		1,0	
TOTAL DE PONTOS (0 a 10,0)			

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato